



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 45, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

Altera a Portaria nº 13/2023 que designou os membros da Comissão Coordenadora do Fórum das Licenciaturas da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 19 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria 08/2021/PROGRAD de 02 de março de 2021, que determinou, em seu Art. 2º, como será composta a Comissão Coordenadora do Fórum das Licenciaturas,

CONSIDERANDO a Ata da 26ª Reunião do Fórum das Licenciaturas de 27 de novembro de 2023, que elegeu um novo vice-presidente para a Coordenação do Fórum das Licenciaturas,RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PROGRAD nº 13/2023 e atualizar a composição da Comissão Coordenadora do Fórum das Licenciaturas. A coordenação do Fórum passa a ser composta por:

I – Presidente – Ronaldo Adriano Ribeiro da Silva;

II- Vice-presidente – Lucas de Paula Azevedo;

III- Secretário - José Fernando Schuck (titular); Leandro Bispo Veras (Suplente);

IV – Representantes dos pares que compõem a Comissão Coordenadora – Tiago Costa Sanches e Marcelo Augusto Rocha.

Art. 2º O mandato desta coordenação é de 2 (dois) anos, tendo início em 02 de junho de 2023, data da publicação da portaria que deu início ao mandato da atual presidência do Fórum, findando em 01 de junho de 2025.

Art. 3º As atribuições e funções da Comissão Coordenadora do Fórum das Licenciaturas estão dispostas na Portaria nº 8/2021/PROGRAD de 02 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

